

DOU
09-09-96
KJ.D00021
Se 2
6600

Ministério da Justiça

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 748, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e com o Despacho nº 20, de 9 de junho de 1996, do Sr. Ministro da Justiça (DOU nº 132, de 10 de junho de 1996, página 12686), resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para realizar estudos e levantamentos complementares sobre a terra indígena KRIKATI, composto por:

- 1) Marco Paulo Fróes Schettino, Antropólogo-coordenador DID/DAF;
- 2) José Araujo Filho, ADR/Araguaína;
- 3) Adélino de Souza, Técnico em Agrimensura DEM/DAF.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos à Terra Indígena KRIKATI, localizada nos Municípios de Montes Altos, Amarante do Maranhão e Sítio Novo, Estado do Maranhão.

Art. 3º Determinar o prazo de quinze dias para a execução dos trabalhos de campo a contar a partir de 06 de setembro de 1996, e quinze dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data do deslocamento dos servidores.

ROSÂNGELA GONÇALVES DE CARVALHO